



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº 029/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

*Nomeia os membros do Conselho Municipal do Trabalho/Emprego – CMTE e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 1243/2018 art. 2º, de 12 de dezembro de 2018.

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, representantes das Entidades Patronais de Trabalhadores e do Poder Público, para comporem o Conselho Municipal do Trabalho/Emprego – CMTE.

I – Representantes do Poder Executivo Municipal.

- FABIANE GRIGOLETTO MARTIMIANOS

- HENRIQUE DOS SANTOS

II – Representantes das Entidades Sindicais/Trabalhadores.

- LEANDRO BOCHIO

- JOÃO DA SILVA

III – Representantes das Entidades Patronais/Associações Comerciais.

- SALUA ABOU GHAOUCHF DE MORAES

- RAFAEL GIACOMINI

**Art. 2º** - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Trabalho/Emprego CMTE, será de acordo com a Lei Municipal nº 1243/2018 de, sendo estes membros nomeados para um período de 3 anos, permitindo apenas uma recondução para igual período.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 3<sup>o</sup> – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 08 de março de 2019.

**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal